CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que segue. **NOTA**: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:

RUA MICHEL ÂNGELO PRUNETTI: Antigo Nº 1009A atual nº 127, contribuinte Nº 176.051.0034-4, omissão da publicação de 29/08/2015

RUA PENEDO DE CASTRO: Antigo SNº/256 atual nº 182, contribuinte Nº 163.102.0021-5, omissão da publicação de 14/03/1991

RUA DIVINO FERREIRA DE SOUZA: Antigo SNº/62 atual nº 54, contribuinte Nº 258.037.0004-3, omissão da publicação de 12/05/1993

RUA VILA COVA DE ALVA: Antigos Nºs 113/113C1/113C2 atual nº 117, contribuinte Nº 174.093.0017-4, omissão da publicação de 19/12/1991

RUA DR. SAULO DE CASTRO BICUDO: Antigos S/Nº atual nº 238, contribuinte Nº 162.097.0025-9, omissão da publicação de 31/05/1980

RUA ENGº GUARACY TORRES: Antigos SNº/86 atual nº 415, contribuinte Nº 174.100.0002-2, omissão da publicação de 01/07/1992

RUA SERRA TALHADA: Antigos SNº/96 atual nº 186, contribuinte Nº 177.061.0014-5, omissão da publicação de 31/05/1980

RUA JONATAS SERRANO: Antigos SNºs 1776A/1778 atual nº 116, contribuinte Nº 176.208.0142-9, omissão da publicação de 10/04/1985

25802600584

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que segue. **NOTA**: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Retificação de numeração:

RUA LISETA LASSALA FREIRE OLIVEIRA: Onde se lê antigo Nº 283 cancelado, atual 109 leia-se antigos nºs 289/283 cancelados, atual 109, contribuinte nº 176.077.0028-4

RUA SAINT-GERMAIN: Onde se lê antigo Nº 167 cancelado, atual 175 leia-se antigos nºs 167/181A/181 cancelados, atual 175, contribuinte nº 176.130.0024-8

RUA JONATAS SERRANO: Onde se lê antigo Nº 1776 cancelado, atual 112 leia-se antigos nºs 1776/98 cancelados, atual 112, contribuinte nº 176.208.0142-9

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-094

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME

ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

2016-0.166.976-0 NATALIA NECCO DA CRUZ

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.168.074-7 NATALIA NECCO DA CRUZ

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.245.704-9 ADRIANO JUSTO MARCOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.002.490-2 LUIZ ANTONIO AGNELLI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2016-0.031.538-7 SUELI MARIA FERNANDES DA S.BALAMINUT

I- COMPROVACAO DO INTERESSE DE AGIR E/OU AUTORIZACAO DO PERMISSIONA RIO RESPONSAVEL PELO PAGAMENTO SERGIO ROBERTO BALLAMINUT. II- COMPROVACAO DO PAGAMENTO DA TPU REFERENTE AO ANO DE 2016. III- DUVIDAS A SEREM DIRIMIDAS COM O AGENTE VISTOR MAURO NA PRMG DAS 11 AS 13H OU PELO TELEFONE 2967-8153/2967-8177.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME

ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

2016-0.144.652-3 ADRIANO JUSTO MARCOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-094

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

2014-0.134.920-6 NANA GABANA ARQUITETURA CONSULTORIA E PROJETOS LTD

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.236.178-1 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.318.172-8 CLAUDIA SALLUM YAZBEK

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.007.480-2 MANOEL NAVARRO FILHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2016-0.276.628-9 DROGARIA ONOFRE LTDA

O INTERESSADO DEVERA APRESEBNTAR O CCM PARA O LOCAL. DUVIDAS TECNICAS: QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 AS 17:00H ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE: SEG A SEX, DAS 9:00 AS 17:00H

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

2012-0.327.971-6 TERRITORIO ARQUITETURA CONSULTORIA E LEGALIZACAO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.214.785-2 ELZA TOURINO MARCONI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.266.994-8 JOAO VICENTE SIMAO CUNHA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.012.204-1 RODRIGO PEREIRA LIMA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.070.936-0 LUIZ CARLOS DURCI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - UNIDADE DE CADASTRO

A Unidade de Cadastro, de acordo com o Decreto nº 49.346/08 procedeu a revisão numérica parcial do seguinte Logradouro de acordo com a relação que segue. Nota:- O número indica a distância medida pelo eixo, do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira do prédio numerado.

RUA JOÃO ALVARES CORREIA – Cadlog – 29.800-0 - Setor 039 – Quadra 172.

LADO ÍMPAR

Antigo	Atual	Lote
55	111	0081 ao 0136

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

2013-0.336.351-4 ROSANA JANUARIO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

2013-0.077.598-6 RONALDO SEIJI YAMADA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2013-0.330.617-0 WALKIRIA HIROMI USUI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.067.509-6 RONALDO SEIJI YAMADA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.321.503-9 RONALDO SEIJI YAMADA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.030.884-6 RENATO DE SILLOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.044.142-2 RENATO DE SILLOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-095

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO

ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR

2015-0.247.856-7 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARI

COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR NOVA PROPOSTA ARQUITETONICA, DE MODO QUE O FORRO PROPOSTO NAO PREJUDIQUE A LEITURA E TRANSPARENCIA ORIGINAIS DO SAGUAO E QUE DEVEM SER PRESERVADOS.

2016-0.052.227-7 ROBERTO ELIAS CURY

COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR PROJETO MODIFICATIVO, CONFORME CONVERSA ENTRE DPH E INTERESSADOS NO DIA 18 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ Nº 14.127.749/0001-09
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL 2017

em R$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.588.530,60**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**-**
VINCULADA	1.588.530,60	VINCULADA	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	1.588.530,60	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**244.810,47**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**269.966,80**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	188.400,00
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	244.810,47	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ²	81.566,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**293.990,81**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.857.365,08**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.639,19	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ¹	587.062,21
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	284.351,62	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.270.302,87
Total (V) = (I+III+IV)	**2.127.331,88**	**Total (X) = (VI+VIII+IX)**	**2.127.331,88**

-

Fonte: Relatórios do SOF: Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível. Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

Nota Explicativa: 1) Foram incluídos na conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, os valores correspondentes aos saldos existentes no Razão do Disponível (R$ 9.639,19), bem como os valores a serem transferidos (R$ 577.407,02 acumulado) pertencentes ao FEPAC da conta do Tesouro Municipal para a conta bancária do FEPAC arrecadadas pelo DAMSP - Instrução Normativa SF/SUTEM 11/2015 - artigo 6º. 2) Em 09/02/2017 foi efetuada uma transferência de desvinculação por conta da Emenda Constitucional Nº 93/2016 e Portaria SF Nº 28/2017, no valor de R$ 80.425,04

ROBERTO ALVES BATALHA	MARCELO RUGERIO BIANCHI	ANDRÉ LUIZ POMPÉIA STURM
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2	COORDENADOR DE ADM. E FINANÇAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULT
SMC - CAF	RF 736.731.7	RG 9.813.707-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2017

Balanço Orçamentário modelo do MCASP, conforme Portaria SF nº 266/2016.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	- 668.530,60
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	11.123,58	188.876,42
Outras Receitas Correntes	720.000,00	720.000,00	1.577.407,02	- 857.407,02
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	- 668.530,60
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	- 668.530,60
Déficit (VII)	-	-	-	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	920.000,00	920.000,00	1.588.530,60	- 668.530,60
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) =(f-g)
Despesas Correntes (IX)	**920.000,00**	**920.000,00**	**-**	**-**	**-**	**920.000,00**
Outras Despesas Correntes	920.000,00	920.000,00				920.000,00
Despesas de Capital (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos		-				-
Reserva de Contingência (XI)						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**920.000,00**	**920.000,00**	**-**	**-**	**-**	**920.000,00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna						
Amortização da Dívida Externa						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII + XIV)	920.000,00	920.000,00	-	-	-	920.000,00
Superávit (XVI)	-	-	1.588.530,60			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**920.000,00**	**920.000,00**	**1.588.530,60**	**-**	**-**	**- 668.530,60**

Fonte: Relatórios do SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro: Receita Acumulada Mensal e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Notas: Valores preliminares.

ROBERTO ALVES BATALHA	MARCELO RUGERIO BIANCHI	ANDRÉ LUIZ POMPÉIA STURM
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
SMC - CAF	RF 736.731.7	RG 9.813.707-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ABRIL/2017

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	188.400,00	188.400,00	188.400,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	188.400,00	188.400,00	188.400,00	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	188.400,00	188.400,00	188.400,00	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ROBERTO ALVES BATALHA	MARCELO RUGERIO BIANCHI	ANDRÉ LUIZ POMPÉIA STURM
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
SMC - CAF	RF 736.731.7	RG 9.813.707-4

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID 16405827 - EMEFM Professor Derville Allegretti; SME/COGEP - Ofício nº 015/2017-COGEP/SME. Contratação temporária de Professores de Ensino Fundamental II e Médio por meio de termo de contrato que abarcou período anterior à data do despacho autorizatório da contratação. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadora de Gestão de Pessoas e da Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como informação de fls. 11 deste expediente da Sra. Diretora Regional de Educação da DRE-JT e elementos que instruem o PA 2016-0.134.741-0:- RETIFICO o despacho proferido às fls. 34 do PA 2016-0.134.741-0, para que, onde se lê "AUTORIZO, com fundamento na Lei nº 10.793/89 e no art. 108 da Lei nº 14.660/2007, a nova contratação pelo prazo máximo de 12 meses, de 13 (treze) profissionais para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, sendo 6 (seis) de Contabilidade; 04 (quatro) de Administração; 1 (um) de Informática e 2 (dois) de Prótese Dentária.", leia-se "AUTORIZO, com fundamento na Lei nº 10.793/89 e no art. 108 da Lei nº 14.660/2007, a nova contratação de: I) de 06 (seis) profissionais, sendo 02 (dois) de contabilidade, 03 (três) de Administração e 01 (um) de Prótese Dentária, pelo prazo máximo de 12 meses; - II) de 05 (cinco) profissionais, sendo 03 (três) de Contabilidade, 01 (um) de Administração e 01 (um) de Informática, pelo prazo máximo correspondente ao período remanescente de 12 meses contados de 06/04/2016; - III) de 01 (um) profissional de Prótese Dentária pelo prazo máximo correspondente ao período remanescente de 12 meses contados de 09/05/2016; e IV) de 01 (um) profissional de Contabilidade pelo prazo máximo correspondente ao período remanescente de 12 meses contados de 17/05/2016.", RATIFICANDO-O em relação a todos os demais aspectos. – II - RECONHEÇO como de efetivo exercício os atos praticados pelos professores cujos contratos constam de fls. 04/10 nos períodos indicados às fls. 11 nas funções de Professor de Ensino Fundamental II e Médio e CONVALIDO os valores que lhes foram pagos a título de remuneração pelos serviços prestados no referido período como pagamento indenizatório.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO

SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO NOVO TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOGISTICA DO PROGRAMA LEVE LEITE

A Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão e operacionalização do Programa Leve Leite, convida empresas de logística integrada para darem sugestões na construção do novo Termo de Referência do serviço de Entrega Domiciliar do leite em pó integral. As empresas interessadas em colaborar deverão consultar o Termo de Referência em construção na nossa página no site da SME/CODAE, endereço http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br//Main/Noticia/Visualizar/PortalSMESP/Termo-de-Referencia-da-Entrega-Domiciliar-do-Programa-Leve-Leite e enviar suas sugestões para o e-mail smecodaeconsulta@prefeitura.sp.gov.br até o dia 31/05/2017.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 85 - Maio – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI´s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI´s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 29/05 a 02/06/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 26 de maio de 2017 às 03:03:32.